



PROCESSO Nº	18.133-1/2020
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	KELLY SALES FERREIRA
OS Nº	1529/2024

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 430011/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 430042/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2024.

**Jessé Maziero Pinheiro**

Auditor Público Externo  
Secretário de Controle Externo – 4<sup>a</sup> SECEX

